

## EMENDA ADITIVA Nº 60 AO PLE Nº 35/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

### **Projeto/Atividade em que as despesas serão acrescidas/alteradas:**

Acrescentar ao Programa: 1.226 – PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE, no Projeto: 1101.27.812.1.226.2.281 – MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

### **Projeto/Atividade em que as despesas serão deduzidas:**

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária 2501 – SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 2.098.3.3.90.00 – EMENDAS PARLAMENTARES.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do IBGE, Recife é a capital mais desigual do Brasil (Índice de Gini de 0,612). A consequência desse dado é que as oportunidades de vida e o acesso a serviços básicos podem configurar uma realidade distante para boa parte da população recifense. Diante de tal cenário, o poder público precisa desenvolver mecanismos que estimulem a inclusão social de toda a sociedade. Os dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), bem como outros indicadores, nos oferecem a possibilidade de entendermos quais são as áreas geográficas no Recife que possuem maior vulnerabilidade social.

Neste sentido, a cultura e o esporte se caracterizam como importantes elementos de inclusão social. Assim, apresentamos a presente emenda com o objetivo de destinar recursos para a construção de um campo de futebol na Comunidade da Ilha do Destino, localizada no coração do bairro de Boa Viagem,



**GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ**

que ilustra bem as desigualdades sociais da nossa cidade. De um lado, uma área carente, de outro, grandes arranha-céus. O local conhecido como Campo da Ilha do Destino oferece espaço suficiente para a obra, o que garante o empenho dos recursos orçamentários destinados a finalidade de esportes e lazer que sejam transformados em políticas públicas para a população que possui maior necessidade social desses serviços. Contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

**PAULO MUNIZ**  
Vereador do Recife

